

Instrução Normativa

Estágio de Docência

Esta Instrução Normativa (IN) regula o processo de requerimento e realização de estágio de docência pelos alunos regulares do Programa em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade e com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC).

Da obrigatoriedade

A realização de um Estágio de Docência é obrigatória apenas para os alunos de Doutorado que receberam bolsa da CAPES em qualquer período do curso (cf. regulamento CAPES/PROEX). Para os demais alunos, o Estágio de Docência é opcional.

Do encaminhamento

Os requerimentos devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Programa na data máxima fixada pela Comissão Coordenadora e de acordo com o calendário acadêmico do PPGCC juntamente com os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso, devidamente assinado;
- Plano de Atividades de Estágio de Docência, devidamente assinado;
- Programa referente à disciplina a ser ministrada (solicitar por e-mail à Secretaria do PPGCC);
- Formulário de Aprovação de Estágio de Docência.

A Secretaria do Programa enviará o requerimento para a pauta da próxima reunião da Comissão Coordenadora e, se aprovado, o documento será enviado para avaliação do Colegiado da Escola Politécnica. Caso o requerimento seja indeferido, o resultado será informado ao aluno e orientador através de e-mail.

Da entrega do relatório final

Os requerimentos devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Programa na data máxima fixada pela Comissão Coordenadora e de acordo com o calendário acadêmico do PPGCC juntamente com os seguintes documentos:

- Relatório de Estágio de Docência;
- Parecer do Orientador referente ao Relatório de Estágio de Docência;
- Questionário aplicado à turma na qual o Estágio de Docência foi realizado. O orientador e o aluno devem elaborar o questionário específico de acordo com suas necessidades.

A Secretaria do Programa enviará o relatório para a pauta da próxima reunião da Comissão Coordenadora. Caso o relatório seja indeferido, o resultado será informado ao aluno e orientador através de e-mail.

Sobre esta Instrução Normativa

- As Instruções Normativas não têm função substitutiva ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade e ao Regulamento do PPGCC. Elas se limitam a precisar detalhes operacionais e definir procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora obrigatoriamente subordinados aos dispositivos anteriormente citados.
- Casos omissos à presente Instrução Normativa serão analisados e definidos pela Comissão Coordenadora do PPGCC.
- Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na reunião de nº 07/2010 de 27/04/2010 e revisada na reunião nº 08/2019 de 26/06/2019.